

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 521/2025 -CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado por meio da Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação de servidores para atuarem como pilotos e observadores de UAS, em operações de voo com drones, em conformidade com a legislação brasileira que regulamenta a atividade.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Operador de UAS - DRONE - 2025 (3ª edição), submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP no dia 28 de outubro de 2025, e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 29 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Direção do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, referente à certificação da 1ª edição (GFLU/SEGUP) e da 2ª edição (CPR III/PMPA) do Curso de Operador de UAS - DRONE - 2025, nos termos do PAE nº 2025/3552509,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Operador de UAS - DRONE - 2025, com carga horária de 70 horas- aula, na modalidade presencial, sem ônus financeiro para o Estado, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º Aprovar, em caráter excepcional, a certificação dos concluintes da 1ª edição (GFLU/SEGUP) e da 2ª edição (CPR III/PMPA) do Curso de Operador de UAS - DRONE - 2025.

Art. 3º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 29 de outubro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSUP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1264024

RESOLUÇÃO Nº 520/2025 -CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado por meio da Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a importância de promover a capacitação dos guardas municipais, com o objetivo de dotá-los de conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam o pleno exercício da profissão em conformidade com a legislação vigente, assegurando o desempenho adequado de suas atribuições dentro dos limites da Lei, pautado pela ética e pelo absoluto respeito aos direitos humanos.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Atualização ao Porte de Arma de Fogo para a Guarda Municipal de Marabá, submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP no dia 22 de outubro de 2025, e aprovado na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Atualização ao Porte de Arma de Fogo para a Guarda Municipal de Marabá, com carga horária de 80 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 53.615,04 (cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos), a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico, mediante convênio com o ente municipal.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 29 de outubro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSUP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1264021



PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 155/2025 -

CCC: NOMEAR o CAP QOPM RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 089/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.054.994/0001-42; NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 44431 GABRIEL PALOMBO, como fiscal substituto do contrato. Belém/PA, 04 de novembro de 2025. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1264334

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 156/2025 -

CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33328 DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 095/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96; NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA, como fiscal substituto do contrato. Belém/PA, 04 de novembro de 2025. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1264341

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 157/2025 -

CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33328 DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 096/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa R J C DEFESA AEROESPACIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 71.919.328/0001-54; NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA, como fiscal substituto do contrato. Belém/PA, 04 de novembro de 2025. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1264353

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0635/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.390 do dia 07/10/2025; Onde Lê-Se;: CORCPC II ,**Leia-Se;** CORCPC I. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM

Errata da PORTARIA Nº0658/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.399 do dia 15/10/2025 Onde Se Lê: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO;;/. **Leia-Se;** 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº0643/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.392 do dia 08/10/2025 Onde Se Lê: CAP;.. **Leia-Se;** TEN CEL. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da PORTARIA Nº 0664/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.402 do dia 17/10/2025; Onde Lê-Se;: CPR II ,**Leia-Se;** CPR III. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM

Errata da PORTARIA Nº0653/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.399 do dia 15/10/2025; Onde Lê-Se: MF: 3541459/1, **Leia-Se:** MF: 57231757/1; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1263891

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 47/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares descartáveis para os semoventes, carga da PMPA.

Data e hora de abertura: 18/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158; (91) 98583-9272.

Pregoeira: NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS - 3º SGT PM RG 37598.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 04 de novembro de 2025.

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA - CEL QOPM RG 27330
Diretor de Licitação

Protocolo: 1263815

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025/PMPA-DL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2025/PMPA-DL – PAE nº 2025/2962790, cujo objeto é a aquisição de insumos destinados à emissão das identidades funcionais de militares da ativa e inativos, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR).

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores dos itens do referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA CNPJ: 61.418.141/0001-13 ENDEREÇO: Al Caiapós, 525 Tamboré - Barueri - SP CEP 06460-110 TELEFONE: (11) 4166-2300 EMAIL: vendas@igb.com.br				
GRUPO 1	OBJETO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Identidade funcional para militares da ativa (com porte de arma) e capa protetora transparente. Conforme descrição no TR	15.000	R\$2,00	R\$30.000,00
02	Identidade funcional para militares inativos (sem porte) e capa protetora transparente. Conforme descrição no TR	7.000	R\$2,35	R\$16.450,00
VALOR TOTAL				R\$46.450,00